



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02220 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 081/2023

PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - PREFIS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Conforme Art. 8º da Lei nº 2320/2023, fica **PRORROGADO** o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Santa Tereza do Oeste - PREFIS, até o dia **01 de junho de 2023**.

§ 1º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2320/2023, de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de Abril de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)